



PORTARIA Nº 412/2018

SÚMULA: Cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Sra. Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Ofício Nº 161/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE,

Art. 1º Cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Sra. **Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald**, matrícula 65994-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da [Portaria nº 265/2018](#), de 03 de agosto de 2018, devido à necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao serviço no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 265/2018](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de dezembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito